C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL GRILO

Proposta n.º /2019

Por um estudo de impacte ambiental da expansão do Aeroporto Humberto Delgado

Considerando que:

a) A presença de um aeroporto, no centro da cidade de Lisboa, constitui, necessariamente, um especial motivo de atenção, pelo impacto que representa na saúde e qualidade de vida da população que vive e trabalha na cidade;

b) Entre 2010 e 2019, o número de passageiros que passou pelo aeroporto Humberto Delgado duplicou de 15 milhões para 30 milhões, aumentado obviamente o número de voos em Lisboa;

c) Este é um aumento claro, visto que, em 2013, se situava nos 142.000 voos por ano, passando, em 2018, a serem cerca de 214.000 voos por ano, equivalendo a cerca de 1 movimento a cada 2,5 minutos;

d) Em Lisboa, verifica-se a particularidade de haver uma grande concentração populacional, tanto residencial, como de escolas, hospitais, escritórios, na zona envolvente do aeroporto, situação bem díspar da restante realidade europeia;

e) Estudos científicos sobre o impacto do ruído e da poluição atmosférica na saúde em várias cidades europeias comprovam que estes afetam, designadamente a qualidade do sono e o sistema cardiovascular, podendo causar: lesões vasculares devido ao stress oxidativo, hipertensão artéria, morte celular no sistema cerebrovascular no desempenho cognitivo das crianças, no sistema reprodutivo, no sistema respiratório;

f) Segundo o relatório do Mayor de Londres, em 2016, o impacto económico que o aeroporto de Heathrow representa na aplicação de medidas para mitigar os impactos causados na saúde, traduz-se em 500 Milhões de euros, por ano, durante 60 anos;

g) Como se não bastasse a pressão que o aeroporto Humberto Delgado já causa, está previsto um plano de expansão que pretende aumentar em mais 33% a área (de 500 para 700 Hectares), mais de 10 milhões de passageiros (de 30 milhões para 42), de 40 aviões, por hora, para cerca de 50 (sendo este aumento em aviões maiores que emitem mais ruído e mais poluição), prevendo-se com tudo isto também um aumento do tráfego rodoviário em serviços e visitantes;

h) Com a expansão anunciada, Lisboa passa do 16º lugar para o 10º lugar, no que diz respeito a cidades com o maior aeroporto europeu;

i) Segundo o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, estão sujeitos a uma avaliação de impacte ambiental os aeroportos cuja pista tenha um comprimento de pelo menos 2.100 metros, incluindo as suas alterações ou ampliações, caso representem mais de 20% da capacidade instalada ou da área de instalação do projeto existente;

j) O aeroporto Humberto Delgado tem 2.400 metros e existe a firmada intenção de aumentar em 23% a capacidade instalada e em cerca de 33% a sua área.

Assim, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1. Questionar o Governo sobre a intenção de realizar e tornar público o estudo de impacte ambiental referente à expansão do Aeroporto Humberto Delgado, tendo por base a obrigatoriedade imposta, nesta matéria, pelo Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro;

2. Aprovar a criação de uma rede complementar de monitorização da qualidade do ar na zona envolvente do aeroporto, para que, em tempo real, sejam monitorizados os poluentes e ruído naquelas zonas, cuja consulta deverá ser disponibilizada através de plataforma eletrónica, de modo a que população possa tomar conhecimento dos níveis de risco em cada momento;

3. Proceder à revisão e atualização do Plano de Ação de Ruído de Lisboa, designadamente em colaboração com entidades académicas e de saúde, para a implementação de medidas de prevenção e correção de poluição sonora relativas ao aeroporto Humberto Delgado, para posterior submissão a consulta pública e votação na Assembleia Municipal.

Paços do Concelho, aos de de 2019.

O Vereador

Manuel Grilo